

MATRÍCULA

45.753

FICHA

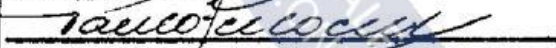
1

Santos, 03 de abril de 1986.

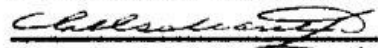
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 12, localizado no 1º andar - ou 2º pavimento do Condomínio Edifício Liberdade, sito à rua Liberdade nº 160, confronta pela frente com a área de recuo voltada para a rua Liberdade, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, pelo lado direito com o apartamento nº 11 e pelos fundos com o hall social, - por onde tem sua entrada, hall de serviço, escadaria e apartamento nº 13, com a área útil de 49,40 ms², área comum de 28,25 ms², num total de 77,65 ms², correspondendo-lhe uma percentagem de 2,3896% nas coisas de uso e propriedade comuns, estando construído em terreno descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETARIA:**- SERVENC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede em Santos, CGC nº 44.524.494/0001-89.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.167.-

O Escrevente:



O Escrevente Autorizado:

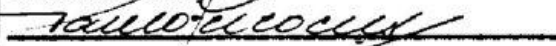


R. 1 - 45.753.-

DATA:- 03 de abril de 1.986.-

TRANSMITENTE:- SERVENC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, firma essa que é concordatária, conforme concordata deferida por sentença proferida pelo M. Juiz de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Santos, Proc. 444/85, sendo nomeado para o cargo de comissário o Dr. DARCY LOPES DE SOUZA, casado, nos termos do alvará transcrito no título.- **ADQUIRENTES:**- ANTENOR MESQUITA e sua mulher LOURDES PEREIRA MESQUITA, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, brasileiros, ele portuário aposentado, ela do lar, CIC nº ... 047.947.378-15, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA:** Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.985.- **VALOR:**- Cz\$ 110.585,99.-

O Escrevente:



O Escrevente Autorizado:



R. 2 - 45.753.-

DATA:- 03 de abril de 1.986.-

DEVEDORES:- ANTENOR MESQUITA e sua mulher LOURDES PEREIRA MESQUITA, já qualificados.- **CREDORES:**- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, - com sede em São Paulo, CGC 43.073.394/0001-10.- **TÍTULO:**- Hipoteca. **FORMA:**- Instrumento particular de 26 de dezembro de 1.985.- **VALOR:**- Cz\$ - 99.526,66 (1.707,14100 UPC), pagável por meio de 252 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização TP, cujo valor da prestação mensal total, acrescidos dos acessórios, é de Cz\$ 1.158,01 (19,86300 UPC), nelas incluídos os juros à taxa nominal de 9,30% ao ano e à taxa efetiva de 9,707% ao ano, vencendo-se a 1ª. delas em 26 de janeiro de 1.986, as quais serão reajustadas em consonância com o Plano -

FICHA

1

MATRÍCULA

45.753

de Equivalencia Salarial (PES), na forma constante das cláusulas 7a. à 13a., seus parágrafos e cláusula padrão transitória do contrato. Consta do título que o saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido monetariamente no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção de variação verificada no valor da UPC.-

O Escrevente:

[Assinatura]

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

AV. 3 – 45.753. (alteração de razão social)

DATA:- 04 de junho de 2.002.-

Nos termos do instrumento particular celebrado nesta cidade, aos 10 de abril de 2.002 e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1.989, registrada na JUCESP sob no. 908.590/90, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, (AV.04/M-43.576), procedo esta averbação para constar que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua razão social alterada para NOSSA CAIXA – NOSSO BANCO S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Rua XV de Novembro, no. 111, inscrita no CNPJ/MF sob no. 43.073.394/0001-10.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

AV. 4 – 45.753. (alteração de razão social)

DATA:- 04 de junho de 2.002.-

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 03 e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2.000, registrada na JUCESP sob no. 23.958/01-7, e os 07 de fevereiro de 2.001, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, (AV.05/M-43.576), procedo esta averbação para constar que a NOSSA CAIXA – NOSSA BANCO S/A., teve sua razão social alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A.-

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

AV. 5 – 45.753. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 04 de junho de 2.002.-

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 03, procedo esta averbação para constar que o credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no. 02, nesta matrícula

AVERBADO POR:- *[Assinatura]* LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
OF. SUBSTITUTO.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-



MATRÍCULA

45.753

FICHA

2

Santos,

19 de

julho

de 20 02

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 45.753) -

AV. 6 – 45.753. (cadastro municipal)**DATA:- 19 de julho de 2.002.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 67.010.007.002.

AVERBADO POR:-**GUILHERME DA COSTA MOITA****FILHO, escrevente autorizado.****R. 7 – 45.753 (venda e compra)****DATA:- 19 de julho de 2.002.**

Pela escritura 21 de junho de 2002, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 709, folhas 069/070, os proprietários **ANTENOR MESQUITA**, portador da cédula de identidade-RG. nº 2.563.870 SSP-SP e sua mulher **LOURDES PEREIRA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade-RG. nº 12.863.208 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 316.371.763-30, residentes e domiciliados em Santos à rua Visconde de Faria, nº 63, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 5.000,00**, a **JACYRO PAVÃO**, contador aposentado, portador da cédula de identidade-RG. nº 10.249.953 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 132.503.538-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **DULCE MESQUITA PAVÃO**, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 10.249.947 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 315.092.678-59, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos à rua da Liberdade, nº 150, apto 12. Valor venal R\$ 44.796,10.

REGISTRADO POR:-**GUILHERME DA COSTA MOITA****FILHO, escrevente autorizado.****Av.8 / M-45.753 - PENHORA****Averbado aos 03 de novembro de 2021 - Prenotação nº 372.157 de 06/10/2021**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000387593*, aos 05/10/2021, pelo Escrivão/Diretor da 8ª Vara Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 30/09/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº **1026810-94.2019.8.26.0562**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIBERDADE**, CNPJ nº 68.025.980/0001-10, em relação a **JACYRO PAVAO**, CPF nº 132.503.538-68, **DULCE MESQUITA PAVAO**, CPF nº 315.092.678-59, visando o recebimento da importância de R\$5.172,60 (cinco mil e cento e setenta e dois reais e sessenta centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **JACYRO PAVAO**.

Carmen Tabet Bonini**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433118EA700372157210

FICHA

2

MATRÍCULA

45.753